



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 2893
22 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2025, o servidor **DOUGLAS VINÍCIOS APOLINÁRIO**, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, para o qual foi nomeado por ato administrativo anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 22 de dezembro de 2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL